



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2020

**Ementa:** Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 017/2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 017/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 14 de outubro de 2020.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**CHARLES GAIGHER**  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA**  
14 / 10 / 2020  
**ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborin.**  
Matricula: 033

Secretaria de Gestão de Documentos